DECRETO Nº 21/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Estabelece Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Érico Cardoso – Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal estabeleceu o dia 15 de abril de 2022, Paixão de Cristo, como feriado nacional;

CONSIDERANDO que o Governo Federal estabeleceu o dia 21 de abril de 2022, Tiradentes, como feriado nacional;

CONSIDERANDO a importância da religiosidade, bem como o incentivo ao fortalecimento da fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 14 de abril, quinta-feira e 22 de abril, sexta-feira, do andante ano de 2022, no Município de Érico Cardoso – Bahia.

Parágrafo Único. Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Bahia, em 12 de abril de 2022.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal